



LEI MUNICIPAL Nº 2.087,

Autoria: Ver. Albert Einstein Freitas

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA IVAN MOREIRA LEMOS**, artéria urbana localizada no Bairro Pedro Xavier Maia, no sentido Norte/Sul, iniciando na Rua Enéas Moreira de Alencar e finalizando nos limites do Loteamento Conrado, paralelo à CE-358, que liga Tabuleiro a Limoeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 26 de novembro de 2021.

Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal